



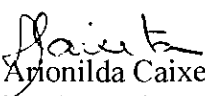
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o segundo volume para o processo do Projeto de Lei n.º 57/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2017 e dá outras providências, iniciando-se com a folha 101.

Unaí, 19 de outubro de 2016; 72 da Instalação do Município.


Servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga
Chefe do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo

102

197	02.06.00.04.131.0008.2048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
198	02.06.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	39.000,00
199	02.06.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
200	02.06.01.04.131.0008.2051.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
201	02.06.01.04.131.0008.2051.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
207	02.07.00.12.122.0003.2019.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
214	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
215	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
218	02.07.00.12.364.0011.2063.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
219	02.07.00.12.364.0011.2063.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
220	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	22.000,00
221	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
222	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
223	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
224	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
225	02.07.00.12.364.0011.2063.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
226	02.07.00.12.364.0011.2063.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
227	02.07.00.12.364.0011.2063.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
228	02.07.02.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
241	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
255	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
270	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
278	02.07.06.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101.000,00
283	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	875.000,00
300	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
311	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
327	02.08.04.10.244.0023.2080.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
328	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
329	02.08.04.10.244.0023.2081.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
339	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
350	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
367	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
368	02.08.04.10.301.0017.2072.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
375	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
414	02.08.06.10.302.0021.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
429	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
438	02.08.10.10.301.0016.2070.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
460	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
473	02.09.00.08.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
474	02.09.00.08.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
475	02.09.00.08.122.0003.2021.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.426.000,00
476	02.09.00.08.122.0003.2021.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
477	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	12.000,00
478	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
479	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
480	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
481	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
482	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
483	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
484	02.09.00.08.122.0003.2021.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
486	02.09.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	301.000,00
487	02.09.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	164.000,00
488	02.09.02.08.241.0037.2116.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
489	02.09.02.08.241.0037.2116.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
497	02.09.02.08.243.0033.2104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	204.000,00
498	02.09.02.08.243.0033.2104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
499	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
500	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
501	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
502	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
503	02.09.02.08.243.0033.2104.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
504	02.09.02.08.243.0033.2104.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
505	02.09.02.08.243.0037.2113.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
506	02.09.02.08.243.0037.2113.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
512	02.09.02.08.243.0037.2114.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00



513	02.09.02.08.243.0037.2114.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
519	02.09.02.08.243.0037.2115.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
520	02.09.02.08.243.0037.2115.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
526	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	364.000,00
527	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
528	02.09.02.08.243.0040.2124.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
532	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
533	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
534	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
535	02.09.02.08.243.0040.2124.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
537	02.09.02.08.244.0036.2110.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
538	02.09.02.08.244.0036.2110.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
545	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
546	02.09.02.08.244.0036.2110.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
547	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	93.000,00
548	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00
549	02.09.02.08.244.0037.2112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
554	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
556	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
557	02.09.02.08.244.0037.2112.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
558	02.09.02.08.244.0037.2112.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
559	02.09.02.08.244.0037.2117.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
560	02.09.02.08.244.0037.2117.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
561	02.09.02.08.244.0037.2117.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
567	02.09.02.08.244.0038.2118.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
568	02.09.02.08.244.0038.2118.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
569	02.09.02.08.244.0039.2119.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
571	02.09.02.08.244.0039.2121.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
572	02.09.02.08.244.0039.2122.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
573	02.09.02.08.244.0065.2218.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
574	02.09.03.08.122.0035.2108.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
575	02.09.03.08.122.0035.2108.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
576	02.09.03.08.122.0035.2108.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
577	02.09.03.08.244.0034.2105.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
578	02.09.03.08.244.0034.2105.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
579	02.09.03.08.244.0034.2105.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
580	02.09.03.08.244.0034.2105.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
581	02.09.03.08.244.0034.2105.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
582	02.09.03.08.244.0034.2105.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
583	02.09.03.08.306.0032.2137.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
584	02.09.05.08.333.0042.2130.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
585	02.09.05.08.333.0042.2130.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	197.000,00
586	02.09.05.08.333.0042.2130.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
587	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
588	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
589	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
590	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
591	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
592	02.09.05.08.333.0042.2130.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
593	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
594	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
595	02.09.05.08.333.0042.2133.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
596	02.10.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
597	02.10.00.04.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
598	02.10.00.04.122.0003.2022.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104.000,00
599	02.10.00.04.122.0003.2022.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
600	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
601	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
602	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
603	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
604	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
605	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
606	02.10.00.04.122.0003.2022.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
607	02.10.00.04.122.0003.2022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
608	02.10.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	43.000,00



609	02.10.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00
610	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
611	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
612	02.10.01.08.244.0043.2138.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
613	02.10.01.08.244.0043.2138.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
614	02.11.00.18.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
615	02.11.00.18.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
616	02.11.00.18.122.0003.2023.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.000,00
617	02.11.00.18.122.0003.2023.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
618	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
619	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
620	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
621	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
622	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
623	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
624	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
625	02.11.00.18.122.0003.2023.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
626	02.11.00.18.122.0003.2023.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
627	02.11.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.000,00
628	02.11.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
629	02.11.01.18.541.0044.2143.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	82.000,00
630	02.11.01.18.541.0044.2143.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
631	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
632	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
633	02.11.01.18.541.0044.2143.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
634	02.11.01.18.541.0044.2143.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
635	02.11.01.18.541.0045.2148.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
636	02.11.01.18.541.0045.2148.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
637	02.11.01.18.541.0045.2148.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
638	02.12.00.20.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
639	02.12.00.20.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
640	02.12.00.20.122.0003.2024.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	188.000,00
641	02.12.00.20.122.0003.2024.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
642	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
643	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
644	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
645	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
646	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
647	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
648	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
649	02.12.00.20.122.0003.2024.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
650	02.12.00.20.122.0003.2024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
651	02.12.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00
652	02.12.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
653	02.12.02.20.541.0046.2151.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
654	02.12.02.20.541.0046.2151.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
655	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
656	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
657	02.12.02.20.541.0046.2151.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
658	02.12.02.20.541.0046.2151.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
659	02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
660	02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
661	02.12.02.20.601.0046.1075.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
662	02.12.02.20.601.0046.2152.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
663	02.12.02.20.606.0046.1076.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
664	02.12.02.20.606.0059.0027.3.3.50.41.00	Contribuições	300.000,00
665	02.12.03.20.661.0047.2159.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
666	02.12.03.20.661.0047.2159.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
667	02.12.03.20.661.0047.2159.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
668	02.12.03.20.661.0047.2159.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
669	02.12.03.20.691.0047.2160.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
670	02.12.03.20.691.0047.2160.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
671	02.12.03.20.691.0047.2160.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
672	02.12.03.20.691.0047.2160.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
673	02.13.00.13.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00

22/08/2017
105
10

674	02.13.00.13.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
675	02.13.00.13.122.0003.2025.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	149.000,00
676	02.13.00.13.122.0003.2025.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
677	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
678	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
679	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
680	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
681	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
682	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
683	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
684	02.13.00.13.122.0003.2025.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
685	02.13.00.13.122.0003.2025.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
686	02.13.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.000,00
687	02.13.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	54.000,00
688	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
689	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
690	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
691	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
692	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
693	02.13.01.13.392.0048.2161.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
694	02.13.02.13.392.0048.2172.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74.000,00
695	02.13.02.13.392.0048.2172.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
696	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
697	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
698	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
699	02.13.02.13.392.0048.2172.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
700	02.13.02.13.392.0048.2172.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
701	02.13.03.13.392.0048.2173.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	367.000,00
702	02.13.03.13.392.0048.2173.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
703	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
704	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
705	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
706	02.13.03.13.392.0048.2173.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
707	02.13.03.13.392.0048.2173.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
708	02.13.04.13.392.0048.2169.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	56.000,00
709	02.13.04.13.392.0048.2169.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
710	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
711	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
712	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
713	02.13.04.13.392.0048.2169.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
714	02.13.04.13.392.0048.2169.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
715	02.13.05.13.695.0049.2179.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
716	02.13.05.13.695.0049.2179.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
717	02.14.00.27.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
718	02.14.00.27.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
719	02.14.00.27.122.0003.2026.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	391.000,00
720	02.14.00.27.122.0003.2026.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
721	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
722	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00
723	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
724	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
725	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
726	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
727	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
728	02.14.00.27.122.0003.2026.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
729	02.14.00.27.122.0003.2026.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
730	02.14.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	58.000,00
731	02.14.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
732	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
733	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.000,00
734	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
735	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
736	02.14.01.27.811.0051.2184.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
737	02.14.01.27.812.0051.1095.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
738	02.14.01.27.812.0051.2182.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	116.000,00

105
8

739	02.14.01.27.812.0051.2182.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
740	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
741	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
742	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
743	02.14.01.27.812.0051.2182.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
744	02.14.01.27.812.0051.2182.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
745	02.14.01.27.812.0051.2183.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
746	02.14.01.27.812.0051.2183.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
747	02.14.01.27.812.0051.2183.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
748	02.14.01.27.812.0051.2183.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
749	02.14.01.27.812.0051.2183.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
750	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
751	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
752	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
753	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
754	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
755	02.14.03.27.813.0050.2180.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
756	02.14.03.27.813.0050.2180.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
757	02.14.03.27.813.0050.2180.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
758	02.15.00.15.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
759	02.15.00.15.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
760	02.15.00.15.122.0003.2027.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.183.000,00
761	02.15.00.15.122.0003.2027.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
762	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
763	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
764	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
765	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
766	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
767	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
768	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
769	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
770	02.15.00.15.122.0003.2027.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
771	02.15.00.15.122.0003.2027.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
772	02.15.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	111.000,00
773	02.15.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	245.000,00
774	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
775	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
776	02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
777	02.15.02.15.451.0052.1101.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	131.000,00
778	02.15.02.15.451.0052.1104.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
779	02.15.02.15.451.0052.1104.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
780	02.15.02.15.451.0052.1104.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
781	02.15.02.15.451.0052.1104.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
782	02.15.02.15.451.0052.1104.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
783	02.15.02.15.451.0052.2190.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
784	02.15.02.15.451.0052.2190.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
785	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90.30.00	Material de Consumo	260.000,00
786	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
787	02.15.02.15.451.0052.2190.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
788	02.15.02.15.451.0052.2190.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
789	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.30.00	Material de Consumo	230.000,00
790	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
791	02.15.02.15.451.0052.2191.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
792	02.15.02.15.451.0054.1112.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
793	02.15.02.15.451.0054.1112.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
794	02.15.02.15.451.0054.1112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
795	02.15.02.15.451.0054.1112.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
796	02.15.02.15.451.0055.1113.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
797	02.15.02.15.451.0055.1113.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
798	02.15.02.15.451.0055.2195.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
799	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
800	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
801	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
803	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.93.30.00	Material de Consumo	1,00
804	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00



805	02.15.02.15.451.0055.2195.4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1,00
806	02.15.02.15.451.0055.2195.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
807	02.15.02.15.813.0057.1116.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
808	02.15.02.15.813.0057.2198.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	204.000,00
809	02.15.02.15.813.0057.2198.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
810	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
811	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
812	02.15.02.15.813.0057.2198.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
813	02.15.02.15.813.0057.2198.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
814	02.15.03.15.451.0053.2192.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.000,00
815	02.15.03.15.451.0053.2192.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
817	02.15.03.15.451.0053.2192.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
818	02.15.03.15.451.0053.2192.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
819	02.15.03.15.451.0053.2193.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
820	02.15.03.15.451.0053.2193.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
821	02.15.04.15.452.0052.2185.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
822	02.15.04.15.452.0052.2185.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
823	02.15.04.15.452.0052.2185.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
824	02.15.04.15.452.0052.2185.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
825	02.15.04.15.452.0052.2185.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
826	02.15.04.15.452.0052.2185.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
827	02.15.04.15.452.0052.2214.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	625.000,00
828	02.15.04.15.452.0052.2214.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
829	02.15.04.15.452.0052.2214.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
830	02.15.04.15.452.0052.2214.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
831	02.15.04.15.452.0052.2214.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000.000,00
832	02.15.04.15.452.0052.2214.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
833	02.15.06.15.453.0052.2188.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	337.000,00
834	02.15.06.15.453.0052.2188.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
835	02.15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
836	02.15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
837	02.15.06.15.453.0052.2188.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
838	02.15.06.15.453.0052.2188.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
839	02.15.07.15.452.0052.2189.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.000,00
840	02.15.07.15.452.0052.2189.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
841	02.15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
842	02.15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
843	02.15.07.15.452.0052.2189.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
844	02.15.07.15.452.0052.2189.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
845	02.15.07.15.452.0052.2189.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
846	02.16.00.26.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
847	02.16.00.26.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
848	02.16.00.26.122.0003.2028.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
849	02.16.00.26.122.0003.2028.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
850	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
851	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
852	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
853	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
854	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
855	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
856	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
857	02.16.00.26.122.0003.2028.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
858	02.16.00.26.122.0003.2028.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
859	02.16.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	89.000,00
860	02.16.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	157.000,00
861	02.16.03.26.782.0058.2200.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	655.000,00
862	02.16.03.26.782.0058.2200.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
863	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000.000,00
864	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400.000,00
865	02.16.03.26.782.0058.2200.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
866	02.16.03.26.782.0058.2200.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
867	02.16.03.26.782.0058.2201.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.000,00
868	02.16.03.26.782.0058.2201.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
869	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	650.000,00
870	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00



871	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
872	02.16.03.26.782.0058.2201.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
873	02.16.04.26.782.0058.2199.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	388.000,00
874	02.16.04.26.782.0058.2199.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
875	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
876	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
877	02.16.04.26.782.0058.2199.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
878	02.16.04.26.782.0058.2199.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
879	02.16.04.26.785.0058.1117.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
880	02.17.00.04.092.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
881	02.17.00.04.092.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
882	02.17.00.04.092.0003.2029.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.083.000,00
883	02.17.00.04.092.0003.2029.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
884	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
885	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
886	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
887	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
888	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
889	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
890	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
891	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
892	02.17.00.04.092.0003.2029.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
893	02.17.00.04.092.0003.2029.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
894	02.17.00.04.128.0003.2032.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.500,00
895	02.17.00.04.128.0003.2032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
896	02.17.00.04.128.0003.2032.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00
897	02.17.00.04.128.0003.2032.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
898	02.17.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	133.000,00
899	02.17.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	67.000,00
900	02.17.05.28.846.0000.0004.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
901	02.17.05.28.846.0000.0004.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
902	02.17.05.28.846.0000.0007.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
903	02.18.00.04.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
904	02.18.00.04.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
905	02.18.00.04.122.0003.2030.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
906	02.18.00.04.122.0003.2030.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
907	02.18.00.28.846.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.000,00
908	02.18.00.28.846.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1,00
909	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
910	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.833.978,69
911	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.800,00
912	03.01.00.17.122.0060.2202.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	155.000,00
913	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	5.018,24
914	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
915	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.000,00
916	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
917	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
918	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
919	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950.000,00
920	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1,00
921	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	317.500,00
922	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
923	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
924	03.01.00.17.122.0060.2202.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14.000,00
925	03.01.00.17.122.0060.2202.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
926	03.01.00.17.122.0060.2202.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
927	03.01.00.17.122.0060.2202.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
928	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
929	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
930	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
931	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00
932	03.01.00.17.541.0060.2203.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
933	03.01.00.17.541.0060.2203.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
934	03.01.00.28.846.0000.0013.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.508,53
935	03.01.00.28.846.0000.0013.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	821.162,98



936	03.01.00.28.846.0000.0013.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	291.000,00
937	03.02.00.17.512.0061.1121.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
939	03.02.00.17.512.0061.1122.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
940	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1,00
941	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.438.674,89
942	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	222.000,00
943	03.02.00.17.512.0061.2204.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	365.000,00
944	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
945	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.250.000,00
946	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
947	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
948	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
949	03.02.00.17.512.0061.2204.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500.000,00
950	03.02.00.17.512.0061.2204.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
951	03.02.00.17.512.0061.2205.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
952	03.02.00.17.512.0062.1123.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
953	03.02.00.17.512.0062.1124.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.608.303,30
954	03.02.00.17.512.0062.1124.4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
955	03.02.00.17.512.0062.2206.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	423.828,14
956	03.02.00.17.512.0062.2206.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.900,00
957	03.02.00.17.512.0062.2206.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
958	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
959	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.30.00	Material de Consumo	143.000,00
960	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
961	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1,00
962	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
963	03.02.00.17.512.0062.2206.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
964	03.02.00.17.512.0062.2206.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
965	03.02.00.17.512.0062.2207.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
966	03.02.00.17.512.0063.1125.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
967	03.02.00.17.512.0063.2208.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181.097,23
968	03.02.00.17.512.0063.2208.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.300,00
969	03.02.00.17.512.0063.2208.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00
970	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	500,00
971	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
972	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
973	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
974	03.02.00.17.512.0063.2208.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
975	03.02.00.17.512.0063.2208.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
976	03.02.00.17.512.0063.2209.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00

Resumo 10 - Obrigações Patronais e Benefícios Previdenciários e Previdenciais - RPPS

202	02.07.00.12.122.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	710.000,00
203	02.07.00.12.122.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	635.000,00
204	02.07.00.12.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
205	02.07.00.12.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
206	02.07.00.12.122.0003.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.941.000,00
207	02.07.00.12.122.0003.2019.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
208	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
209	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
210	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
211	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
212	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
213	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170.000,00
216	02.07.00.12.122.0003.2019.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
217	02.07.00.12.122.0003.2019.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
229	02.07.03.12.122.0012.1018.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
233	02.07.04.12.361.0010.2056.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	556.000,00
234	02.07.04.12.361.0010.2056.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	456.000,00
235	02.07.04.12.361.0010.2056.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
236	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000,00
237	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
238	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00



239	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
240	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155.004,00
242	02.07.04.12.381.0010.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
248	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.838.000,00
249	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000,00
250	02.07.04.12.365.0010.2055.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
251	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
253	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
254	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
256	02.07.04.12.365.0010.2055.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
262	02.07.04.12.366.0010.2056.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	86.000,00
266	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
267	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
268	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
271	02.07.04.12.366.0010.2056.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
275	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.295.000,00
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	725.000,00
277	02.07.05.12.361.0011.2061.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
279	02.07.06.12.361.0010.1011.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
280	02.07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
281	02.07.06.12.361.0010.1013.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
282	02.07.06.12.361.0010.1013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
284	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1,00
285	02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
286	02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00

Resumo das Despesas com Pessoal e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica – 2017

288	02.08.00.10.122.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.905.000,00
289	02.08.00.10.122.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	2.701.000,00
290	02.08.00.10.122.0003.2012.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	122.000,00
291	02.08.00.10.122.0003.2012.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
292	02.08.00.10.122.0003.2020.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.671.000,00
293	02.08.00.10.122.0003.2020.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1,00
294	02.08.00.10.122.0003.2020.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
295	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	40.000,00
296	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
297	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
298	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
299	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.100.000,00
301	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
302	02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
304	02.08.01.10.122.0005.2041.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.148.000,00
305	02.08.01.10.122.0005.2041.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
306	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
307	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00
308	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
309	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
310	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
312	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
313	02.08.01.10.122.0005.2041.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
314	02.08.01.10.122.0005.2041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
315	02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.704.000,00
316	02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.818.819,80
317	02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
324	02.08.01.10.302.0030.2095.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
325	02.08.01.10.302.0030.2096.3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00
326	02.08.01.10.302.0030.2096.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.314.000,00
330	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	319.000,00
331	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
332	02.08.04.10.301.0013.2067.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
333	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
336	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
337	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.38.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	



338	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
340	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
343	02.08.04.10.301.0014.2068.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.059.000,00
344	02.08.04.10.301.0014.2068.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
345	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
346	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
347	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
348	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
349	02.08.04.10.301.0014.2068.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
351	02.08.04.10.301.0014.2068.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
352	02.08.04.10.301.0014.2068.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
354	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
355	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
358	02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
359	02.08.04.10.301.0015.2069.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
361	02.08.04.10.301.0017.2072.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
362	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
364	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
370	02.08.04.10.301.0018.2074.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
376	02.08.04.10.301.0018.2074.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
377	02.08.04.10.301.0059.0030.3.3.90.48.00	Doutos Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00
378	02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.113.000,00
379	02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.320.000,00
380	02.08.04.10.302.0029.2087.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
381	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
382	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
383	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
384	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
385	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
386	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
387	02.08.04.10.302.0029.2087.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1,00
388	02.08.04.10.302.0029.2087.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
390	02.08.04.10.302.0029.2089.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
391	02.08.04.10.302.0029.2089.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
392	02.08.04.10.302.0029.2089.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
393	02.08.04.10.302.0029.2089.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
394	02.08.04.10.302.0029.2090.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112.000,00
395	02.08.04.10.302.0029.2090.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
396	02.08.04.10.302.0059.0030.3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600.000,00
397	02.08.05.10.304.0020.2076.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	563.000,00
398	02.08.05.10.304.0020.2076.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
399	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
401	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
402	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
404	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
406	02.08.06.10.302.0021.2077.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.498.000,00
407	02.08.06.10.302.0021.2077.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
408	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	140.000,00
409	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.30.00	Material de Consumo	660.000,00
410	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
411	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
412	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
413	02.08.06.10.302.0021.2077.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1,00
415	02.08.08.10.122.0005.2039.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.000,00
416	02.08.08.10.122.0005.2039.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
417	02.08.08.10.122.0005.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
418	02.08.08.10.122.0005.2039.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
419	02.08.08.10.122.0005.2039.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
420	02.08.08.10.122.0005.2039.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
421	02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.448.000,00
423	02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
424	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
425	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.000,00
426	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
427	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00



430	02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
431	02.08.09.10.305.0019.2075.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
432	02.08.10.10.301.0016.2070.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.456.000,00
433	02.08.10.10.301.0016.2070.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
439	02.08.11.10.302.0022.2078.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.870.000,00
440	02.08.11.10.302.0022.2078.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
442	02.08.11.10.302.0022.2078.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
443	02.08.11.10.302.0022.2078.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
444	02.08.11.10.302.0022.2078.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
445	02.08.13.10.305.0026.2084.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1,00
446	02.08.13.10.305.0026.2084.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
447	02.06.13.10.305.0026.2084.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
448	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
449	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
450	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
451	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00
452	02.08.13.10.305.0026.2084.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
453	02.08.13.10.305.0026.2084.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
454	02.08.15.10.303.0025.2083.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
455	02.08.15.10.303.0025.2083.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
456	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00
457	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
458	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
459	02.08.15.10.303.0025.2083.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
461	02.08.15.10.303.0025.2083.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
462	02.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	387.000,00
464	02.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
465	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00
466	02.06.16.10.302.0026.2086.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
467	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
468	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00
471	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
472	02.08.16.10.302.0028.2086.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
977	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
978	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	410.000,00
979	04.01.01.09.122.0064.2210.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
980	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
981	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.800,00
982	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	123.000,00
983	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.500,00
984	04.01.01.09.122.0064.2210.3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
985	04.01.01.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00
986	04.01.01.09.125.0064.2210.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
987	04.01.01.09.272.0000.0014.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00
988	04.01.01.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
989	04.01.01.09.272.0000.0014.3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	18.000,00
990	04.01.02.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
991	04.01.02.09.122.0064.2210.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
992	04.01.02.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
993	04.01.02.09.122.0064.2210.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
994	04.01.02.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
995	04.01.02.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	16.016,00
996	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	10.301.145,00
997	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	3.050.000,00
998	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.500.000,00
999	04.01.02.09.272.0064.2213.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
1000	04.01.03.09.122.0064.2210.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
1001	04.01.03.09.122.0064.2210.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
1002	04.01.03.09.122.0064.2210.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1003	04.01.03.09.272.0000.0014.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	24.024,00
1004	04.01.03.99.997.9999.9999.9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	4.764.515,00

113
12

869	02.16.03.26.782.0058.2201.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.000,00
802	02.15.02.15.451.0055.2195.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.662.000,00
231	02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	587.000,00
232	02.07.04.12.361.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	745.000,00
243	02.07.04.12.361.0010.2059.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.712.000,00
244	02.07.04.12.361.0010.2059.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.959.000,00
245	02.07.04.12.361.0010.2059.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
246	02.07.04.12.365.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00
247	02.07.04.12.365.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	734.000,00
257	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.106.000,00
258	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.421.000,00
259	02.07.04.12.365.0010.2058.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
260	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	226.000,00
261	02.07.04.12.366.0000.0002.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	72.000,00
272	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.077.000,00
273	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
274	02.07.04.12.366.0010.2059.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
240	02.07.04.12.361.0010.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344.996,00
263	02.07.04.12.366.0010.2056.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	177.000,00
264	02.07.04.12.366.0010.2056.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00
179	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
275	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	965.000,00
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	835.000,00
278	02.07.06.12.361.0010.1011.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	506.000,00
283	02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.586.000,00
179	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000,00
368	02.08.04.10.301.0017.2072.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	56.000,00
414	02.08.06.10.302.0021.2077.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
438	02.08.10.10.301.0016.2070.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
179	02.05.03.28.846.0000.0012.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300.000,00
661	02.12.02.20.601.0046.1075.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	327.000,00
662	02.12.02.20.601.0046.2152.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	140.000,00
777	02.15.02.15.451.0052.1101.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.094.000,00
807	02.15.02.15.813.0057.1116.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	147.000,00
938	03.02.00.17.512.0061.1122.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	25.000.000,00



Resumo da Despesa por Natureza, Fonte e Modalidade de Aplicação				Resumo da Despesa por Natureza, Fonte e Modalidade de Aplicação			
Item	Descrição	Valor	Valor	Item	Descrição	Valor	Valor
81	02.02.03.08.244.0009.2054.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.000,00				
84	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00				
85	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00				
86	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00				
87	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
89	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00				
91	02.02.03.08.244.0009.2054.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00				
92	02.02.03.08.244.0009.2054.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	191.997,00				
485	02.09.00.08.122.0003.2021.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00				
490	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
491	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.496,00				
492	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
493	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
494	02.09.02.08.241.0037.2116.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00				
495	02.09.02.08.241.0059.0029.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	41.000,00				
496	02.09.02.08.242.0059.0029.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	59.000,00				
507	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
508	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.496,00				
509	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
510	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
511	02.09.02.08.243.0037.2113.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00				
514	02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
515	02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.496,00				
516	02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
517	02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
518	02.09.02.08.243.0037.2114.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00				
521	02.09.02.08.243.0037.2115.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
522	02.09.02.08.243.0037.2115.3.3.90.30.00	Material de Consumo	82.496,00				
523	02.09.02.08.243.0037.2115.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
524	02.09.02.08.243.0037.2115.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
525	02.09.02.08.243.0037.2115.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00				
529	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
530	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.798,00				
531	02.09.02.08.243.0040.2124.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
536	02.09.02.08.243.0059.0029.3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00				
539	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
540	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.30.00	Material de Consumo	233.996,00				
541	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00				
542	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
543	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
544	02.09.02.08.244.0036.2110.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00				
550	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00				
551	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.30.00	Material de Consumo	288.000,00				
552	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.999,00				
553	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
555	02.09.02.08.244.0037.2112.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00				
562	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1,00				
563	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.30.00	Material de Consumo	53.996,00				
564	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1,00				
565	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00				
566	02.09.02.08.244.0037.2117.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00				
230	02.07.03.12.361.0010.2057.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00				
228	02.07.02.12.306.0011.2060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	680.000,00				

115
B

Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Anterior			
Item	Descrição		
275	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240.000,00
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Atual			
Item	Descrição		
265	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
269	02.07.04.12.366.0010.2056.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Atual			
Item	Descrição		
252	02.07.04.12.365.0010.2055.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
275	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
276	02.07.05.12.361.0011.2061.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
287	02.07.06.12.365.0010.1012.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	611.000,00
Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Atual			
Item	Descrição		
334	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.30.00	Material de Consumo	270.000,00
335	02.08.04.10.301.0013.2067.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00
341	02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,00
353	02.08.04.10.301.0015.2069.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	234.000,00
356	02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.999,00
357	02.08.04.10.301.0015.2069.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.400.000,00
360	02.08.04.10.301.0017.2072.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.470.000,00
363	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
365	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
366	02.08.04.10.301.0017.2072.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
369	02.08.04.10.301.0018.2074.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	818.000,00
371	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
372	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
373	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
374	02.08.04.10.301.0018.2074.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
434	02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000,00
435	02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
436	02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
437	02.08.10.10.301.0016.2070.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Atual			
Item	Descrição		
318	02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.110.000,00
319	02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
320	02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
389	02.08.04.10.302.0029.2089.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	435.000,00
441	02.08.11.10.302.0022.2078.3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
463	02.08.16.10.302.0028.2086.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	359.000,00
469	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.000,00
470	02.08.16.10.302.0028.2086.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Resumo dos Desembolsos em 2017 - Despesas de Exercício Atual			
Item	Descrição		
400	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
403	02.08.05.10.304.0020.2076.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
405	02.08.05.10.304.0020.2076.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
422	02.08.09.10.305.0019.2075.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	393.000,00
425	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.30.00	Material de Consumo	96.000,00
428	02.08.09.10.305.0019.2075.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00



Resumo - 02 - 02.08.00.10.122.0003.2020.4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Resumo - 02 - 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente	806.000,00
Resumo - 02 - 02.08.04.10.301.0013.2067.4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente	769.000,00
Resumo - 02 - 02.08.00.10.122.0003.2020.3.3.90.30.00				Material de Consumo	95.000,00
Resumo - 02 - 02.08.01.10.302.0030.2091.3.3.90.30.00				Material de Consumo	341.000,00
Resumo - 02 - 02.08.01.10.302.0030.2091.4.4.90.51.00				Obras e Instalações	200.000,00
Resumo - 02 - 02.08.01.10.302.0030.2095.3.1.90.11.00				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	634.000,00
Resumo - 02 - 02.09.02.08.244.0039.2120.3.3.90.32.00				Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	294.000,00
Resumo - 02 - 02.15.03.15.451.0053.2192.3.3.90.30.00				Material de Consumo	200.000,00
Resumo - 02 - 02.03.02.15.452.0003.1002.4.5.90.61.00				Aquisição de Imóveis	168.000,00
Resumo - 02 - 03.01.00.17.122.0060.2202.4.4.90.52.00				Equipamentos e Material Permanente	6.000,00



Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017
Apêndice C
Tabelas e Notas Explicativas

**Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa I – Descrição Sucinta das Finalidades das Unidades Administrativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, § Único)

PREFEITURA DE UNAÍ

GABINETE INSTITUCIONAL DO VICE-PREFEITO (GIVP)

ATRIBUIÇÃO:

1. Dar o suporte necessário ao cumprimento do desempenho das atribuições do Vice-prefeito.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEGOV)

ATRIBUIÇÕES:

1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais Secretarias Municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo;
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental;
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo;
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes;
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo;
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais;
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da Administração Pública Municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais;
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa;

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Díplao)

13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta;
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais; e
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

ATRIBUIÇÃO:

Estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município, de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial, execução orçamentária, cadastro técnico imobiliário e atividades correlatas.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO (SEPLAN)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico, programação e planejamento orçamentário e geral, acompanhamento e supervisão da execução orçamentária, ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal no âmbito da Prefeitura de Unai e, ainda, as ações de coordenação e acompanhamento dos convênios e projetos em que o Município seja parte, cuidando da prestação de contas respectiva.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS (SECOM)

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa;
2. Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município;
3. Manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores;
4. Responder aos *e-mails* e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito;
5. Manter contato com os órgãos de imprensa;
6. Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito;
7. Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito;
8. Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura;
9. Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância;
10. Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa;
11. Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral; e
12. Exercer outras atribuições correlatas.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar e executar as atividades relacionadas à Educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SESAU)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEMDESC)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS DISTRITAIS (SEGEP)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e ações do Governo Participativo e Democrático, atuando no apoio às associações representativas das zonas urbana e rural, inclusive com suporte à constituição formal das entidades e cadastramento das mesmas, bem como representar e servir como interlocutor de assuntos e interesses dos Distritos, Vilas e Povoados, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAMD)

ATRIBUIÇÕES:

1. Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas;
2. Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência;
3. Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida;

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

4. Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais;
5. Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;
6. Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município;
7. Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal;
8. Elaborar planos, programas e políticas públicas direcionadas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado; e
9. Superintender, supervisionar e gerenciar as ações relativas à política pública de coleta seletiva de lixo e reciclagem, observadas, também, as disposições previstas na Lei n.º 2.101, de 12 de março de 2003.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
(SEMAIC)**

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, à promoção e ao fomento da indústria e comércio;
2. Orientar, avaliar e coordenar as atividades de desenvolvimento econômico, bem como fomentar o crescimento do comércio interno e externo do Município;
3. Formular políticas públicas de fomento à instalação de unidades industriais no Município, bem como empresas de médio e grande portes;
4. Produção agrícola e pecuária;
5. Apoio às atividades rurais;
6. Pesquisa e experimentação agropecuária;
7. Irrigação; e
8. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

Lei Municipal n.º 2.705, de 23 de maio de 2011.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO (SECTUR)

ATRIBUIÇÃO:

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER (SEJEL)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS (SEMOIT)

ATRIBUIÇÃO:

Coordenar as atividades de execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009, com adaptação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS (SETRANS)

ATRIBUIÇÃO:

Planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROJUR)

ATRIBUIÇÕES:

1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele;
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública;
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento;
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos;
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica;
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos;
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa;
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes;
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares;
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município;
12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial;
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal;
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento;
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal;
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas;
17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município; e
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

**Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)**

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

CORREGEDORIA GERAL (CORREG)

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais do Sistema de Correição do Poder Executivo;
2. Dar andamento às representações e denúncias relacionadas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, cuidando para a sua competente e integral conclusão;
3. Instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;
4. Requisitar informações ou avocar processos em andamento, em quaisquer outros órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sempre que necessário ao exercício das suas funções;
5. Adotar as providências necessárias quando constatados indícios de improbidade administrativa;
6. Acompanhar correições, auditorias, processos administrativos e sindicâncias em andamento nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, avaliando a regularidade, correção de falhas e adotando as medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;
7. Planejar, coordenar e controlar as atividades de auditoria e controle de gestão nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em fundos instituídos por Lei, com a participação do Município, nos instrumentos que geram e extinguem direitos e obrigações e nos beneficiários de transferências à conta do orçamento do Município; e
8. Planejar, orientar e controlar as atividades de ouvidoria, zelando pelo registro, tratamento interno e retorno aos usuários, quanto às solicitações, críticas, denúncias, sugestões e pedidos de informações.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.620, de 21 de outubro de 2009.

**Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)**

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ATRIBUIÇÕES:

1. Planejar, regulamentar, fiscalizar, prestar e projetar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária e/ou ambiental, as obras relativas à construção, ampliação, preservação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário, drenagem pluvial urbana, irrigação de áreas públicas;
2. Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água, de esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana;
3. Operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial urbana na sede, nos distritos e nos povoados do Município;
4. Lançar, fiscalizar e arrecadar tributos e taxas de contribuição que incidirem sobre as áreas beneficiadas com tais serviços; e
5. Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e drenagem pluvial urbana, compatíveis com as leis gerais e especiais.

FONTE:

Lei Municipal n.º 2.309, de 8 de julho de 2005, artigo 3º.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÃO:

1. O regime próprio de previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai tem por objetivo assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de contribuição ou morte do servidor efetivo da Administração Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações, dos benefícios previstos na Emenda Constitucional 20, de 15.12.1998, na Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998, e na Portaria nº 4.992, de 05.02.1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

FONTE:

Lei Municipal n.º 1.794, de 30 de dezembro de 1999, artigo 1º.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa II – Memória e Metodologia de Cálculo das Receitas (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 12)

Com relação à Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 (Lei Municipal n.º 3.052, de 7 de julho de 2016), foram revistas as previsões das receitas constantes no Quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Demonstrativo de Atualização da Previsão de Arrecadação

Receita	Valor na LDO 2017 (R\$)	Valor Orçado para 2017 (R\$)	Diferença (R\$)
Transferências do SUS	10.396.000,00	8.868.000,00	28.821.800,00
Transferências do FNAS	935.000,00	1.533.800,00	
Transferências do FNDE	3.353.000,00	2.991.000,00	
Transferências do Estado para o SUS	2.198.000,00	1.250.000,00	
Transferências do FEAS	280.000,00	244.000,00	
Transferências Correntes de Convênios	1.512.000,00	1.850.000,00	
Transferências Intergov. de Capital	969.000,00	1.523.000,00	
Transferências de Capital de Convênios	1.933.000,00	32.138.000,00	
Totais	21.576.000,00	50.397.800,00	

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Como é possível perceber, todas as receitas cujas previsões foram revistas tratam-se de receitas primárias. Tal fato é importante porque a revisão não compromete as metas de resultado primário e nominal estabelecidas pela LDO de 2017.

A maior parte das receitas cujos valores foram revistos estão associadas a transferências automáticas e voluntárias dos governos federal e estadual. Nestes casos, a revisão torna-se necessária em virtude das mudanças nos valores mensais e/ou anuais dos repasses e ainda em função da celebração de convênios e contratos de repasse.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa III – Destinação da Reserva de Contingência (Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.052, de 7 de julho de 2016)

Quadro 1 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R\$)
1) Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	190.580,60
2) Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	190.580,60
3) Assistências Diversas (0,2% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	381.161,20
4) Frustração de Arrecadação (0,3% da Receita Corrente Líquida). Dotação: 02.05.04.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	571.741,80
5) Discrepância de Projeções - Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai (2,5 % da Receita Corrente Líquida). Dotação: 04.01.03.99.999.9999.9999.9.9.99.99.99.	4.764.515,00
Total (3,2% da Receita Corrente Líquida Consolidada)	6.098.579,20

Fonte: Elaborado pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

**Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa IV – Pagamento de Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, §1º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Procuradoria Geral do Município não apresentou nenhuma demanda relacionada à inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017 de recursos para o pagamento de precatórios judiciais. Sendo assim, as classificações que constam na LOA de 2017 foram mantidas somente como janelas orçamentárias.

**Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa V – Metodologia de Cálculo da Despesa da Prefeitura de Unai

Mantendo a metodologia de orçamentação da Prefeitura de Unai, a Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao) centralizou o procedimento de cálculo da despesa. Em vez de solicitar às unidades orçamentárias o levantamento das despesas para 2017, a Diplao elaborou as propostas de todas as unidades. A metodologia utilizada para a apuração da despesa é basicamente constituída de 3 fases: 1) levantamento das despesas essenciais; 2) segregação dos recursos disponíveis por vinculação; e 3) levantamento das despesas discricionárias.

Na primeira fase, a Diplao estimou o valor das despesas consideradas essenciais, a saber: pessoal e encargos sociais, fornecimento de água e energia elétrica, telefonia, convênios, contrapartida de convênios, precatórios judiciais, dívida contratual, parcelamentos previdenciários, encargos previdenciários de prestadores de serviços autônomos, contribuição ao Pasep, aporte financeiro ao RPPS e reserva de contingência.

Com relação à despesa com pessoal e encargos sociais, foi utilizada como base de cálculo a despesa referente ao mês de abril de 2016. Tais valores foram corrigidos inicialmente em 10,67%, referentes à recomposição salarial de 2016. Em seguida, foi aplicada a recomposição salarial prevista para janeiro de 2017 de 7,64% de acordo com a projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal n.º 3.052, de 7 de julho de 2016). Por fim, os valores foram anualizados na proporção de 13 vezes para compor a despesa entre janeiro e dezembro de 2017, incluindo o 13º salário e o abono de férias. Em algumas unidades de programação orçamentária foi necessário utilizar metodologias *ad hoc*, em virtude do comportamento irregular e errático da despesa. Para compatibilizar a despesa com a receita, foi realizado um corte arbitrário de R\$ 7.573.180,20 na despesa inicialmente estimada para R\$ 13.392.000,00 sob a classificação 02.08.01.10.302.0030.2091.3.1.90.11.00. Para ajustar o gasto total com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) seria necessário um corte adicional de R\$ 8.681.122,26 nas despesas dessa natureza. Somado ao corte anterior, o total causaria a um desequilíbrio inicial de R\$ 16.254.302,46 no orçamento da despesa com pessoal. Por esta razão, o segundo ajuste não foi realizado.

Na segunda fase, foram apurados os recursos disponíveis, ou seja, o valor da receita prevista não utilizado para as despesas essenciais. Tais recursos foram segregados conforme a fonte de recurso e vinculação, de modo a apurar a margem de discricionariedade do orçamento. Na terceira fase foram realizadas as estimativas para as demais despesas, tendo como referência os valores empenhados, liquidados e pagos entre janeiro e junho de 2016.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Nota Explicativa VI – Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal
(Lei Municipal n.º 3.052, de 7 de julho de 2016, Artigo 2º)

Prefeitura de Unai

Programa: 0010 – Educação Básica – Direito de Todos	
Ação(ões)	Meta Física
1010 – Construção de unidades escolares da educação infantil	
Dotação(ões):	1
02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.51.00	
02.07.06.12.365.0010.1010.4.4.90.61.00	
1012 – Reforma e/ou ampliação de unidades escolares da educação infantil	
Dotação(ões):	1
02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.30.00	
02.07.06.12.365.0010.1012.3.3.90.36.00	
02.07.06.12.365.0010.1012.4.4.90.51.00	

Programa: 0051 – Esporte para Todos	
Ação(ões)	Meta Física
1095 – Construção, reforma ou ampliação de campos, quadras poliesportivas, ginásios e estádios	1
Dotação(ões):	
02.14.01.27.812.0051.1095.4.4.90.51.00	

Programa: 0052 – Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana	
Ação(ões)	Meta Física
1101 – Pavimentação asfáltica de vias públicas	
Dotação(ões):	2000
02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.30.00	
02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.36.00	
02.15.02.15.451.0052.1101.3.3.90.39.00	
02.15.02.15.451.0052.1101.4.4.90.51.00	

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

Programa: 0046 – Desenvolvimento Rural

Ação(ões)

Meta Física

2153 – Construção de poços artesianos em associações de agricultores familiares

Dotação(ões):

5

02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.51.00

02.12.02.20.544.0046.2153.4.4.90.52.00

Serviço Municipal de Saneamento Básico

Programa: 0062 – Saneamento Sustentável

Ação(ões)

Meta Física

1123 – Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto

Dotação(ões):

1

03.02.00.17.512.0062.1123.4.4.90.51.00

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa I – Evolução das Receitas e Despesas e Estimativas (Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 22, Inciso III)

Tabela 1 - Evolução das Receitas

Especificação da Receita	Valores Anuais (R\$)				
	2013	2014	2015	2016*	2017*
Receitas Correntes	158.203.890,31	178.724.454,90	191.988.317,42	205.707.000,00	217.966.800,00
Receitas de Capital	1.164.645,23	6.780.401,00	2.664.292,55	35.473.000,00	33.819.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	8.389.253,76	10.364.389,48	9.687.388,62	11.703.000,00	10.008.000,00
Deduções	-17.350.961,44	-18.141.440,31	-19.306.383,96	-20.059.000,00	-21.862.200,00
Total	150.406.827,86	177.727.805,07	185.033.614,63	232.824.000,00	239.931.600,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Nota: Sinal convencional utilizado:

* Valores orçados.

Tabela 2 - Evolução das Despesas

Especificação da Despesa	Valores Anuais (R\$)		
	2015 [∇]	2016*	2017*
Despesas Correntes	172.235.907,61	179.769.384,00	193.091.124,50
Despesas de Capital	35.129.880,89	47.284.600,00	40.741.896,30
Reserva de Contingência	-	5.770.016,00	6.098.579,20
Total	207.365.788,50	232.824.000,00	239.931.600,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Nota: Sinais convencionais utilizados:

- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

* Valores orçados

[∇] Valores empenhados.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice C – Tabelas e Notas Explicativas

Tabela Explicativa II – Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 (Lei Municipal n.º 3.052, de 7 de julho de 2016 e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I)

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2017

Especificação	Meta Fixada em Valores Correntes (R\$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R\$)
Receita Total	211.109.800,00	239.931.600,00
Receitas Primárias (I)	202.709.800,00	231.531.600,00
Despesa Total	211.109.800,00	239.931.600,00
Despesas Primárias (II)	208.574.800,00	237.396.600,00
Resultado Primário (I-II)	-5.865.000,00	-5.865.000,00
Resultado Nominal (-RPPS)	-1.735.000,00	-1.735.000,00
Dívida Pública Consolidada	12.953.000,00	12.953.000,00
Dívida Consolidada Líquida (-RPPS)	-2.463.000,00	-2.463.000,00

Fonte: Elaborada pela Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal.

Departamento de Planejamento (Deplan)
Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal (Diplao)

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017

Apêndice D

Emendas Parlamentares aos Anexos Orçamentários